



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.848

Resolve sobre prorrogação de prazo
para conclusão de Curso de aluno..

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 292ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Deferir a solicitação do aluno **Marcelo Alessandro de Matos Andrade**, constante do requerimento nº 18.735/2009, referente à prorrogação do prazo para a conclusão de seu Curso de Engenharia Metalúrgica, por mais um período, ou seja, até o 1º semestre letivo de 2010, quando ele deverá cursar as disciplinas Tratamento Térmico dos Metais (MET138), Fundição (MET139), Trabalho em Engenharia de Materiais II (MET136) e Projetos Metalúrgicos (MET145), sob a orientação do Presidente do CEMET.

Ouro Preto, em 17 de dezembro de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 JAN 2010 / 003